



LEI ORDINÁRIA Nº 824/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 416/2008, DE 02 DE JUNHO DE 2008 E, ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada na sua integralidade na Lei Municipal nº 416/2008, de 02 de junho de 2008, em cumprimento da decisão da 1ª Vara da Seção Judiciária Federal do Estado do Tocantins nos autos do processo nº 0003829-10.2009.4.01.4300.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Augustinópolis/TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-